

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
CNPJ/MF Nº 61.409.892/0001-73
NIRE 35.300.012.763

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia 25 de novembro de 2024, às 18hs, na sede da **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, parte, conjunto 141, Cidade Monções, CEP 04571-900 ("Companhia").
2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA DIRIGENTE:** Luis Ermírio de Moraes, Presidente; Renato Maia Lopes, Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre liquidação parcial de empréstimos no valor de até USD69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de dólares americanos) ou equivalente em BRL (reais) e o refinanciamento de saldo remanescente no valor de até USD 206.250.000,00 (duzentos e seis milhões, duzentos e cinquenta mil de dólares americanos) ou equivalente em BRL (reais) junto ao Banco Bradesco.
5. **DELIBERAÇÕES:** Colocados em discussão os assuntos constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por maioria e sem ressalvas, o seguinte:
 - (i) ***Liquidar parcial e antecipadamente os empréstimos e respectivos swaps atrelados no valor de até USD 69.000.000 (sessenta e nove milhões de dólares americanos) ou equivalente em BRL (reais) referentes às Notas de Crédito de Exportação (NCEs) e respectivos swaps vigentes com vencimento nos anos de 2027, 2028 e 2029.***
 - (ii) ***Aprovar e autorizar o refinanciamento de empréstimos no valor de USD 206.250.000,00 (duzentos e seis milhões, duzentos e cinquenta mil de dólares americanos) ou equivalente em BRL (reais) através de aditivo às Notas de Crédito de Exportação (NCEs) e respectivos swaps vigentes com vencimento nos anos de 2027, 2028 e 2029, alongando as mesmas para os anos de 2030, 2031 e 2032, conforme condições apresentadas e arquivadas da sede da Companhia;***
 - (iii) ***Celebrar demais documentos vinculados aos empréstimos e ou respectivos swaps mencionados no item (ii) acima;***
 - (iv) ***Autorizar a Companhia, por meio de seus diretores e representantes legais, a celebrar as operações, nesta reunião aprovada, e praticar todos e quaisquer atos pertinentes para viabilizá-la.***
 - (v) ***Ratificar todos os atos eventualmente já praticados pelos representantes legais da Companhia relacionadas aos itens (i), (ii) e (iii) acima.***

Ficam autorizados os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivação da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, bem como outorgar poderes para realização desses atos, se necessário."

6. **OBSERVAÇÕES FINAIS:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada. Membros do Conselho de Administração: Luís Ermírio de Moraes, Eduardo Borges de Andrade Filho, Franklin Lee Feder, João Zeferino Ferreira Velloso Filho, Sergio Ricardo Romani, Glaisy P. Domingues, Ricardo Rodrigues de Carvalho e Flávio Mendes Aidar.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

Mesa:

Renato Maia Lopes
Secretário